



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

**EDITAL Nº 008/2022**

**RESULTADO DOS RECURSOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM EM FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROVIMENTO DE 3 (TRÊS) VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Leonardo Cezana Manhagna	No link de acesso ao portfólio enviado pelo candidato não havia arquivo disponível, portanto o mesmo não pôde ser analisado pela comissão avaliadora. Conforme o item 4.2 do edital 008/2022, a inclusão de link para portfólio digital no formulário de inscrição é parte da documentação obrigatória. De acordo com o item 4.3 do mesmo edital, não serão aceitas as inscrições enviadas por outros meios ou após a data de encerramento das inscrições. Ainda de acordo com o edital 008/2022, no item 6.4 será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação especificada no item 4.2 deste edital.